



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO N.º 062/2022

Súmula: Concede aposentaria à servidora pública municipal Arlete de Faria Capelari.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Arlete de Faria Capelari.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à servidora **Arlete de Faria Capelari**, brasileira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora do RG sob n.º 4.158.530-7 /SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 994.620.109-78, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais**, com fundamento no artigo 6º da EC 41/03, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de **R\$ 4.487.85** (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 JUNHO DE 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=



